

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 812 DE 2 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA** da Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA**, brasileira, solteira, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 1**, R01, sob matrícula **9103**, do setor Delegacia da Mulher da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Defesa Social, no Departamento de Trânsito, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 2 de julho de 2025

**JOSÉ GERALDO GARCIA**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 2 de julho de 2025, com a devida publicação

**MICHEL HULMANN**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D0F-D6BF-A869-8F69

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHEL HULMANN (CPF 305.XXX.XXX-76) em 11/07/2025 09:19:57 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSE GERALDO GARCIA (CPF 032.XXX.XXX-26) em 11/07/2025 09:39:03 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/4D0F-D6BF-A869-8F69>